



PGE Informa

Notícias da Procuradoria-Geral do Estado de MS

FEVEREIRO DE 2021

Informativo destinado ao público interno da
Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Novo sistema



Honorários periciais



Cursos gratuitos



PGE em Ação



Feriados e pontos facultativos



Planejamento financeiro



Publicação de artigos



PGE atuante



Posse TJMS



Conpeg



Governador em exercício



Ações Exitosas

Leia as matérias completas clicando no ícone

Leia mais >>



#TODOSCONTRA OCORONAVIRUS

SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



CANSAÇO e
DIFICULDADE
PARA RESPIRAR



DOR NA
GARGANTA

Caso tenha algum sintoma, fique em casa e permaneça em isolamento dos demais familiares.

Ligue 136 para orientações.

Caso os sintomas piorem procure uma UBS, Unidade Básica de Saúde.

Mas vá de máscara ou lenço sobre o nariz e boca.



ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO



- Fique em casa
- Atenda às medidas pessoais de higiene para evitar a contaminação.

RECOMENDAÇÕES

- **Sempre utilizar máscara de proteção** quando estiver no ambiente de trabalho.
- **Higienizar as mãos com frequência**, lavando-as com água e sabão.
- **Utilizar, com frequência, álcool em gel.**
- **Utilizar lenços descartáveis para assoar o nariz ou tossir.** Se não tiver um lenço à disposição, cubra a boca e o nariz com o antebraço ao tossir ou espirrar. E lave o braço assim que possível.
- **Higienizar, sempre que possível e de forma regular**, as cadeiras, mesas, aparelhos telefônicos, teclados computadores e outros equipamentos.
- **Evite compartilhamento de materiais** como grampeadores e extratores de grampo, canetas, teclados e mouse de computadores, aparelhos telefônicos, entre outros.
- **Evite aglomerações** ou conversas prolongadas com os colegas de trabalho.
- **Mantenha um distanciamento** mínimo de 1,5m entre as pessoas.
- **Arejar a sala de trabalho** abrindo as janelas com frequência.
- **Reduzir reuniões de equipe em salas fechadas.**

PGE



Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral
do Estado

GOVERNO
PRESENTE,
RESPONSÁVEL E
TRANSPARENTE



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Saiba mais sobre o combate à pandemia em

www.coronavirus.ms.gov.br

Disque**Coronavirus**: 3311 6262



Novo Sistema

Desde 1º de janeiro está em vigor um novo sistema de protocolo para otimizar o controle dos processos internos do Governo do Estado. Trata-se do Módulo Protocolo, vinculado ao Sistema de Comunicação Eletrônica (e-DOCMS). O decreto que institui o novo sistema foi publicado na **edição nº 10.363 do Diário Oficial do Estado (DOE)**.

O documento lista as disposições preliminares, a Implantação do Módulo Protocolo, o Uso do Sistema, bem como as responsabilidades dos usuários e traz ainda disposições finais e o Manual de Normas e Procedimentos de Gestão de Protocolo em Mato Grosso do Sul.

A integração do módulo ao e-DOCMS representa o primeiro passo para o projeto de transformação digital na área de Gestão documental de Mato Grosso do Sul, além de integrar uma série de iniciativas já desenvolvidas pelo Governo.

Para implantação do sistema, cursos de qualificação sobre os procedimentos administrativos e operacionais foram oferecidos pela Fundação Escola de Governo (**Escolagov**), com o objetivo de qualificar os servidores que utilizam o sistema.

Com informações da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)



Honorários Periciais

A Procuradoria-Geral (PGE) e o Governo do Estado estabeleceram acordo com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) visando à adoção da tabela de honorários periciais fixada pela Resolução nº 232/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O extrato foi publicado na **edição nº 10.356 do DOE**.

O acordo contribuirá na promoção da contínua melhora da prestação jurisdicional, na desburocratização e na agilidade da tramitação dos processos judiciais e administrativos com benefícios a todos os envolvidos no processo. Para esta parceria foram considerados entre outros quesitos:

- o Decreto Estadual nº 15.474 que estabelece a dispensa de manifestação dos procuradores do Estado nos autos judiciais sobre o arbitramento dos honorários quando o valor da perícia não exceda o montante previsto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- o Código de Processo Civil que prevê que o Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos, bem como permite às partes estipular mudanças nos procedimentos para ajustá-lo às especificidades da causa;
- a necessidade de serem adotados mecanismos eficazes que permitam que os peritos recebam seus honorários com maior agilidade e menor burocracia, além de adotar medidas capazes de otimizar a atuação da máquina administrativa e judicial com a elaboração de parâmetros normativos e acordos evitando judicializações e procedimentos desnecessários.

Dessa maneira, desde que respeitada a tabela dos valores do CNJ, além das considerações acima também existe a possibilidade da emissão direta de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (Ropv) abreviando o cumprimento de sentença, garantindo maior agilidade no pagamento das verbas aos profissionais.



Cursos Gratuitos

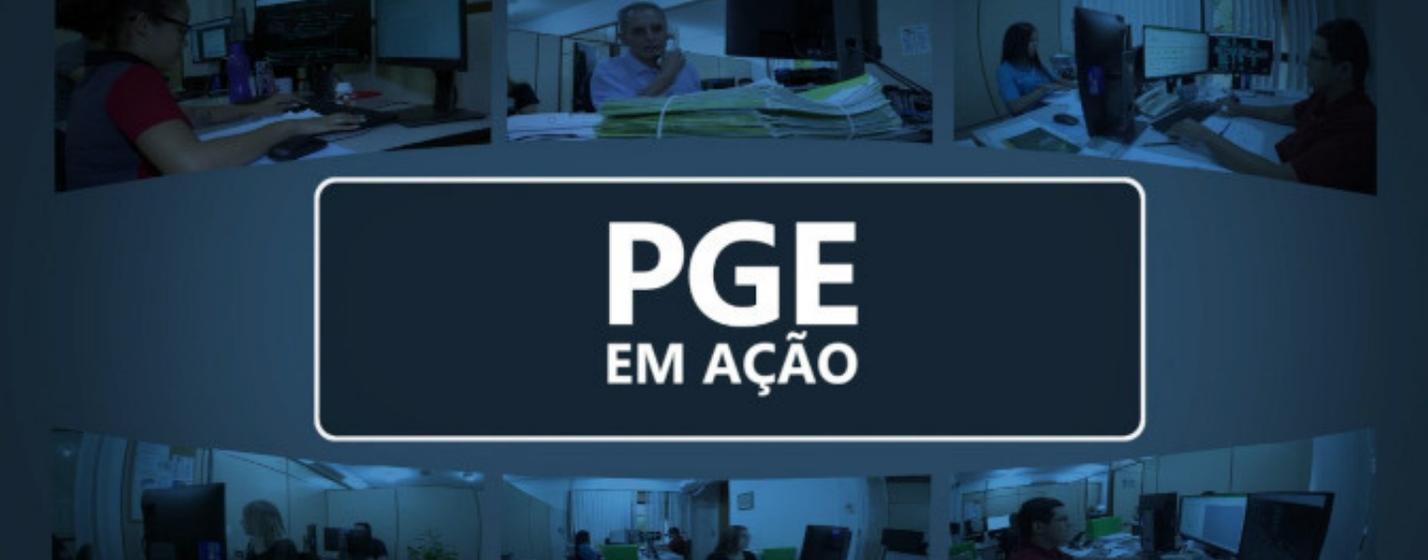
Para difundir o conhecimento e promover o aperfeiçoamento dos servidores públicos, a **Escolagov** disponibilizou, neste início do ano, 31 cursos on-line e gratuitos.

São cursos relacionados a temáticas de gestão pública, trilogia do programa de gestão por competências, compras, geral, sistemas, especialidades, gestão patrimonial, além de primeiros socorros.

As inscrições devem ser solicitadas com a devida justificativa no site da instituição, através do banner “Portal do Aluno”. O servidor interessado deve efetuar o login com CPF e senha escolhida no ato do cadastro.

Caso não tenha realizado o registro, o servidor deve preencher o formulário para receber a senha temporária no e-mail cadastrado e, então, realizar a inscrição no curso pretendido. A Escolagov ainda ressalta a importância de trocar a senha para uma de sua preferência a fim de facilitar o próximo acesso. Não perca esta oportunidade, confira a lista completa e tenha um bom estudo!

Com informações da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)



PGE
EM AÇÃO

PGE em Ação

O programa PGE em Ação, em 2021, deu continuidade às apresentações da série sobre as Coordenadorias Jurídicas. Em janeiro foram exibidas aquelas que atuam nas Secretarias de Estado de Educação (SED) e de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com as entrevistas dos procuradores-Chefes, Juliana Nunes Matos Ayres e Rafael Antônio Mauá Timóteo, respectivamente.

Na série, todos os procuradores-Chefes foram convidados a falar sobre o setor no qual trabalham e explicar como é a rotina de atividades no local.

Também em janeiro a PGE e a TV Alems produziram, pela primeira vez, um programa especial no qual exibe a retrospectiva de tudo que foi realizado nas últimas 15 apresentações do ano passado sobre temas relacionados à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul. Não deixe de assistir e fique por dentro.

Além das inserções na televisão, que são frequentes na grade de programação da TV Alems e TVE, o Programa ainda pode ser visto pelos canais de vídeos da **PGE** e da **Alems**.





Feriados e pontos facultativos

Em 2021, Mato Grosso do Sul terá 9 feriados (8 nacionais e 1 estadual) e 7 pontos facultativos, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais. A divulgação foi publicada na **edição nº 10.355 do DOE**.

Feriados instituídos pelos municípios devem ser observados pelas instituições do Poder Executivo Estadual nas respectivas localidades. É o caso do aniversário da cidade. Mas os pontos facultativos estabelecidos em decretos municipais e federais não valem para os órgãos das administração direta e indireta do Estado.

Com informações da Subsecretaria de Comunicação (Subcom)



Planejamento financeiro

Dia 5 de fevereiro a Escola Superior da Advocacia Pública (Esap), da PGE, vai realizar o webinar "A importância da organização financeira para investir". A convidada para falar sobre o assunto é Lara Máximo de Oliveira.

Ela vai pincelar orientações e explicações sobre aposentadoria, planejamento financeiro e as diferenças entre renda fixa e renda variável. O evento será das 14h30 às 15h30 por meio de um aplicativo para videoconferências.

O público-alvo do webinar é procuradores do Estado, estagiários e servidores vinculados à PGE, além de toda a população interessada no assunto. O período de inscrições é de 27 de janeiro a 4 de fevereiro, por meio do link:

<http://www.cursos.ms.gov.br/Esap/Home/DetalhesEvento/622>

Quem tiver interesse em seguir a economista basta adicionar às redes sociais dela: Instagram (@laramaximo), Facebook (Lara Máximo) ou <https://mocinhainvestidora.com.br/>.



Publicação de artigos

Com intuito de fomentar a produção científica, a leitura e a troca de visões e conhecimento não só entre os procuradores estaduais, mas também com toda a população de Mato Grosso do Sul, a PGE possui no site institucional um [link](#), exclusivo, para a publicação de artigos.

Os procuradores podem compartilhar suas produções enviando o material para o e-mail [**esap@pge.ms.gov.br**](mailto:esap@pge.ms.gov.br) da Escola Superior da Advocacia Pública (Esap), da Procuradoria-Geral do Estado. Não percam esta oportunidade.

O artigo científico é uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento.



PGE atuante

Em reunião realizada entre Governo do Estado e o Ministério Público Estadual (MPE), com a presença e participação da procuradora do Estado e Consultora Legislativa, Ana Carolina Ali Garcia, foi decidido que as instituições vão fiscalizar a aplicação das vacinas contra a covid-19 na população para que não haja desvios de doses do imunizante e para que o Plano Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, seja cumprido integralmente.

O público-alvo desta primeira fase é: profissionais de saúde que atuam na linha de frente da pandemia, trabalhadores de salas de vacinas, indígenas que moram em aldeias rurais e idosos que vivem em instituições de longa permanência.

Outros assuntos como o enfrentamento à pandemia para este ano, prorrogação do toque de recolher e planos de retorno às aulas na Rede Estadual de Ensino também foram pauta.

Com o objetivo de conter o avanço do novo coronavírus em MS, o Governo do Estado prorrogou por mais 15 dias o toque de recolher, das 22h às 5h. A nova medida vale de 25 de janeiro a 8 de fevereiro e é válida para os 79 municípios do Estado.

Ainda foram apresentadas as possibilidades de retorno às aulas da Rede Estadual de Ensino - de forma presencial, híbrida e remota. A volta às aulas para o ano letivo de 2021 será definida em conjunto entre as pastas da Educação e da Saúde.



Posse TJMS

A posse da nova diretoria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, realizada na segunda quinzena de janeiro, foi prestigiada pelos procuradores Fabíola Marquetti (Geral), Márcio André Batista de Arruda (Contencioso), Carla Cardoso Nunes da Cunha (Corregedora), Leonardo Campos Soares da Fonseca, Norton Riffel Camatte e Wagner Moreira Garcia.

Para Fabíola Marquetti, a gestão do desembargador Carlos Eduardo Contar gera as melhores expectativas possíveis. “O desembargador Contar, nos últimos dois anos [como vice-presidente] já vinha trabalhando em parceria com o estado de Mato Grosso do Sul e da PGE à frente do setor de precatórios. Resultando em uma economia próxima de R\$ 40 milhões visando o interesse comum dos jurisdicionados e, conseqüentemente, baixando a lista de credores do Estado. Agora, como presidente, esperamos a ampliação dessa e a criação de novas parcerias em outras áreas como na informatização e nas conciliações, por exemplo”, afirmou.



Já Márcio Arruda acrescentou que o TJMS já é referência em relação à qualidade e presteza na prestação jurisdicional e ao cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “A sociedade e as instituições vivenciam um tempo desafiador, causado pela pandemia, mas certamente a sabedoria, competência e experiência acumulada pela nova diretoria trará luz, ânimo e soluções inovadoras para fazer frente a esse momento”, pontuou.

Os novos integrantes da administração 2021/2022 do TJMS foram escolhidos na sessão do Tribunal Pleno do dia 21 de outubro de 2020. São eles: Carlos Eduardo Contar (presidente), Sideni Soncini Pimentel (vice-presidente) e Luiz Tadeu Barbosa Silva (corregedor-Geral de Justiça).

Os desembargadores que atuaram nos últimos dois anos foram: Paschoal Carmello Leandro (presidente), Carlos Eduardo Contar (vice-presidente) e Sérgio Fernandes Martins (corregedor-Geral de Justiça).



Conpeg

Por mais dois anos o Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Conpeg) terá uma representante de Mato Grosso do Sul. A procuradora-Geral, Fabíola Marquetti, foi reeleita como secretária-Geral. Ela já atuava na diretoria desde 2019.

A última eleição, por videoconferência, do colegiado aconteceu na primeira quinzena de janeiro deste ano. Pelo estatuto do Conpeg é permitida uma única reeleição para o mesmo cargo.

Ainda fazem parte da chapa vencedora o procurador-Geral Rodrigo Maia como presidente; o procurador-Geral do Rio Grande do Sul, Eduardo Cunha da Costa, como 1º vice-presidente; a procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Galvão, como 2ª vice-presidente; o procurador-Geral do Acre, João Paulo Setti Aguiar, como diretor de Assuntos Legislativos e o procurador-Geral do Espírito Santo; Rodrigo Francisco de Paula, como diretor de Assuntos Institucionais.

O Conpeg é responsável por congrega e representa as instituições governamentais estaduais de representação judicial e consultoria dos Estados-membros e do Distrito Federal, buscando, dentre outros objetivos, o fortalecimento de uma rede de cooperação para o desenvolvimento das atividades finalísticas de seus associados. Foi fundado em fevereiro de 2017 como associação civil de direito privado, regida pelo Código Civil, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede em Brasília (DF).



Governador em exercício

A procuradora-Geral do Estado, Fabíola Marquetti, e a procuradora do Estado e Consultora Legislativa, Ana Ali, estiveram presentes na cerimônia de posse do governador em exercício, deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa (Alems), Paulo Correa.

A solenidade foi realizada devido ao afastamento, por motivo de férias no período de 25 de janeiro a 3 de fevereiro, do governador Reinaldo Azambuja e do vice-governador Murilo Zauith, que está cumprindo as recomendações das autoridades em saúde, por causa do diagnóstico positivo de covid-19.

Ele exercerá a função de chefe do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul durante cinco dias e cumprirá os compromissos da agenda governamental. "É uma questão constitucional. Depois do governador e do vice-governador, assume o presidente da Assembleia", explicou.

PGE



Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral
do Estado

Ações exitosas

O juiz da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, de Campo Grande, acolheu os embargos de declaração da PGE e do MPE em relação à sentença publicada em agosto de 2020, que condenou réus por improbidade administrativa no âmbito da chamada Operação Lama Asfáltica.

Dessa forma, o magistrado David de Oliveira Gomes Filho, da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, acatou os pedidos e fixou na sentença o destino de R\$ 19,5 milhões a serem pagos pelos réus. A indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 3 milhões será destinada para o Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados.

Referência: Autos Nº 0900143-24.2018.8.12.0001 - Campo Grande

Por unanimidade os desembargadores membros do Órgão Especial do TJMS, tendo como relator o desembargador Dorival Renato Pavan, negaram Mandado de Segurança por militares da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros.

No processo, eles pediram a suspensão da eficácia da Lei Federal 13.954/2019 que determinou a incidência de uma alíquota de contribuição previdenciária de 9,5% - calculada sobre o total de proventos dos impetrantes - e o retorno da aplicação da Lei Estadual 3.150/2015 para que a contribuição previdenciária volte a ser na alíquota de 14% calculada sobre o valor dos proventos que exceder o teto do regime geral de previdência. **Referência:** Mandado de Segurança Cível - Nº 1407950-70.2020.8.12.0000

Outro feito da PGE foi em ação na qual o TJMS reconheceu que, ao contrário do alegado pelo MPE - em ação que objetivava obrigar a Agência Estadual de Empreendimentos (Agesul) e o Estado a realizar obras de recapeamento, restauração e conservação da Rodovia MS-180, trajeto Iguatemi/Juti, no prazo de 180 dias, sob pena de multa mensal de R\$ 50.000,00 -, o Estado comprovou nos autos que a Administração Pública não está inerte ou omissa à necessidade de reforma das rodovias MS-295, que liga os municípios de Tacuru, Iguatemi e Eldorado, e MS-180 que liga Iguatemi a Juti.

Além disso, o Estado demonstrou que existem vias alternativas de tráfego, de modo que o direito de ir e vir está preservado, e que o planejamento, licitação e atos administrativos em favor da execução das obras já estão em andamento pelo Governo do Estado. Assim, por unanimidade, a 1ª Câmara Cível deu provimento ao recurso, acompanhando o voto do relator.

Referência: [Apelação / Remessa Necessária - Nº 0802071-31.2017.8.12.0035 - Iguatemi](#)

A PGE também conseguiu o acolhimento do Tribunal de Justiça em ação que trata a respeito de pedido de um contribuinte objetivando suspender a cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o deslocamento de gado bovino entre propriedades rurais, do mesmo dono, em unidades diferentes da Federação.

Na ação, foi acatada a resposta de recurso da Procuradoria-Geral e mantida a decisão do juiz da Comarca de Inocência que indeferiu a liminar solicitada. Também, por unanimidade e contra o parecer, a 1ª Câmara Cível negou provimento ao recurso do contribuinte.

Referência: [Agravo de Instrumento - Nº 1411888-73.2020.8.12.0000 - Inocência](#)

Mais um êxito refere-se ao acolhimento do TJMS, do recurso de apelação da PGE contra a ação de cobrança ajuizada em desfavor do Estado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no Mato Grosso do Sul (SINTSS).

Na ação, a entidade pedia o pagamento da vantagem pessoal (diferença entre o salário-base antigo e o atual) aos substituídos, referente ao período de setembro a dezembro e o 13º salário, todos do ano de 2005; e, ainda, a inclusão da vantagem pessoal na base para o cálculo do adicional de função, de capacitação e tempo de serviço, nos percentuais indicados nas leis que os regulamentam.

Inicialmente derrotado no Tribunal local, o Estado recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que determinou o retorno dos autos ao TJMS para observância dos procedimentos previstos nos incisos I e II do art. 1030 do Código de Processo Civil, em atenção à Repercussão Geral atinente ao RE nº 563.965, Tema 41. **Referência:** *Apelação / Remessa Necessária - Nº 0128167-47.2008.8.12.0001 - Campo Grande*



FEVEREIRO ROXO E LARANJA



Fibromialgia, Mal de Alzheimer, Lúpus e Leucemia são doenças distintas, mas que têm uma coisa em comum: todas têm sua campanha de conscientização realizada no mês de fevereiro. Apesar de ser mais curto que os demais, fevereiro é um dos meses com mais causas engajadas.

Fevereiro Roxo

Fibromialgia e Lúpus

Representado pela cor roxa, o mês faz alusão à conscientização quanto à prevenção da Fibromialgia, do Mal de Alzheimer e do Lúpus.

Mal de Alzheimer

É uma doença neurodegenerativa que acomete os indivíduos com mais de 65 anos. A doença apresenta uma evolução lenta e progressiva, destruindo as funções cerebrais e levando o paciente a um quadro de demência, ou seja, a uma perda das capacidades de raciocínio, julgamento e memória, tornando-o progressivamente dependente para a realização das suas atividades básicas de vida diária.

Fevereiro Laranja

Leucemia

É um tipo de câncer maligno, que causa o acúmulo de células doentes na medula óssea, substituindo as saudáveis. É uma doença dos glóbulos brancos (leucócitos), e muitas vezes, sua origem é desconhecida.. Apesar de serem doenças repentinas e agressivas, muitas leucemias são curáveis, podendo chegar a até 90% de cura.



Aniversariantes do mês de Fevereiro

3	ANDRÉIA LAZARI
4	ANDREA DOS SANTOS DUTRA
4	VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA
4	WLADIMIR LINS QUADROS
6	WELLIGTON CARLOS DA COSTA SILVA
7	GABRIEL DE ARAUJO MAZZINI
10	ADALBERTO NEVES MIRANDA
10	THAISA SANCHEZ MONTEIRO FIORAVANTI DIAS
12	GISLAINY APARECIDA THOMAZIN
12	LEONARDO CAMPOS SOARES DA FONSECA
13	ANNA FLAVIA ROCHA
13	HELDER ANTONIO DE MELO BARBOSA
13	LAURYANE GOMES GARCIA DE SOUZA
13	SULEIMAR SOUSA SCHRODER ROSA
14	JOSY PRISCILA ABREU DE VASCONCELLOS
14	KARPOV GOMES DA SILVA
15	JULIANA NUNES MATOS AYRES
16	NALVA SOUZA MORAES
16	VINÍCIUS SPÍNDOLA CAMPELO
17	VINÍCIUS OLIVEIRA DUARTE RAMOS PRÓSPERO
19	FLÁVIA ALEXSANDRA VERRUCK DE SOUZA
20	DAVID MARTINS DA SILVA
23	ISMAEL DA SILVA GODOY
23	PATRICIA SOUZA DE PAIVA
24	MARILDA LILLIAN RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA
26	GLÁUCIA CAMBRAIA DE OLIVEIRA
26	KAROLINA OLIVEIRA DA SILVA
26	ODILON CARDOSO DE FREITAS
26	SUZANY GOMES CAVALCANTE
26	WESLLEY MARTINS DE OLIVEIRA
27	EDILSON DE SOUZA TRINDADE
27	GABRIEL AQUINO FRANTZ
27	NINFA LILIAM DIAS MILANDRI
28	SANDROELMA MARIA PEREIRA CARDOSO

PGE



Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral
do Estado

A PGE/MS agradece este tempo dedicado a sua interação com nossa instituição.

Acesse mais conteúdos atualizados em nosso website institucional: www.pge.ms.gov.br

Para colaborar com sugestões, críticas ou elogios envie-nos e-mail para: comunicacao.pgems@gmail.com

Edição e Diagramação:
Núcleo de Gestão Estratégica (NGE)

Colaboração:
Karla Tatiane - Jornalista | DRT/MS 027